



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2023/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7608	Patologia Veterinária Especial	144 horas	Segunda-feira: Teórica: 08:20 – 10:00 Prática: A: 13:30 – 15:10 B: 15:10 – 17:10 Terça-feira: Teórica: 08:20 – 10:00 Quarta-feira: Teórica: 10:10 – 11:00
		T: 72h	
		P: 54h	
		E: 18h	
Professor Responsável: Daiane Ogliari			

II. REQUISITOS:

ABF7607

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Conhecer a fisiopatologia das alterações ocorridas nos organismos doentes, como também explicar essas modificações e suas manifestações representadas pelos sinais macro e microscópicos. Patologia dos sistemas cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestório, sistema urinário, sistema hemolinfático, sistema musculoesquelético, sistema nervoso, sistema endócrino, sistema reprodutor e sistema tegumentar dos animais domésticos. Fundamentos teóricos e necroscópicos das alterações congênitas, funcionais, degenerativas, circulatórias, inflamatórias, infecciosas e neoplásicas dos animais domésticos. Com ênfase nas enfermidades mais comuns dos animais domésticos no estado e no país.

V. OBJETIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Objetivo geral

Fornecer ao aluno informações que o habilite ao reconhecimento de lesões em diferentes órgãos que compõem os sistemas dos animais domésticos, servindo de embasamento para compreensão de disciplinas futuras como clínica e cirurgia.

Objetivos Específicos:

- * Reconhecer as lesões macroscópicas e microscópicas nos diferentes sistemas;
- * Desenvolver habilidades técnicas, referentes a prática necroscópica e coleta de materiais;
- * Desenvolver um raciocínio para compreensão das doenças e obtenção dos diagnósticos;
- * Construir uma base sólida para compreensão de disciplinas futuras do curso de Medicina Veterinária;

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Patologia do sistema cardiovascular;
- 2- Patologia do sistema respiratório;
- 3- Patologia do sistema digestório;
- 4- Patologia do sistema urinário;
- 5- Patologia dos sistemas hematopoético e linfático;
- 6- Patologia do sistema musculoesquelético;
- 7- Patologia do sistema nervoso;
- 8- Patologia do sistema endócrino;
- 9- Patologia do sistema reprodutor;
- 10- Patologia do sistema tegumentar;
- 11- - Colheita, conservação e processamento de tecidos;

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Em 50% das aulas práticas são utilizados cadáveres de animais provenientes de proprietários e médicos veterinários que requisitam o exame de necropsias, e o resultado desta análise retorna para os requisitantes, portanto o aluno sob a orientação dos professores participa da confecção de laudo e relatórios, que são devolvidos a comunidade.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

1. Procedimento metodológico

- As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados recursos audiovisuais, data show e quadro branco.
- Aulas de reposição poderão ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

2. Estratégias metodológicas

O conteúdo programático será ministrado, por meio de duas aulas teóricas semanas expositivas, nestas haverá apresentação, explicações, discussão de conteúdo e momento para tirar dúvidas.

3. Aulas práticas

- Aulas práticas de necropsia de animais.
- Nas aulas práticas de necropsia é obrigatório manter o cabelo preso, uso de calça comprida e dos seguintes EPIs: jaleco ou macacão, bota de borracha e luva descartável. É de responsabilidade do aluno providenciar seus EPIs para as aulas.
- Para cada aula de necropsia será apresentado o caso em forma de seminário e descrito relatório que deve ser entregue ao professor da disciplina.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Será utilizado a plataforma Moodle UFSC, onde serão disponibilizados os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, além de ser utilizada para registro de presenças e publicação de notas das avaliações e atividades.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante chamada oral no início das aulas.

6. Suporte tecnológico

Podem ser utilizados computador ou tablet ou smartphone nas aulas práticas e teóricas.

7. Critérios de avaliação

Avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas individuais e avaliação dos relatórios e seminários, cujas regras serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no moodle.

8. Recuperação

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Atendimento extraclasse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora estará disponível para atendimento em sua sala, às quartas-feiras, das 13:30 às 18h. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: daiane.ogliari@ufsc.br

Monitores: Os monitores atenderão os alunos em horários pré-estipulados.

<https://moni.sistemas.ufsc.br/>

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de: a) três avaliações teóricas individuais (AT); b) avaliação de seminários e atividades referentes às aulas práticas (AS).

Avaliações teóricas (AT) – peso 30% cada

Avaliação de seminário e relatórios (AS) – peso 10%

A média das avaliações será a soma das avaliações efetuadas vezes seu peso conforme fórmula abaixo: $A = (AT1 \times 0,30) + (AT2 \times 0,30) + (AT3 \times 0,30) + (AS \times 0,10)$

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme cálculo acima, e com frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

X. CRONOGRAMA

Sem	Dia/Mês	Conteúdo aula teórica (nº de aulas)	Procedimento	CH
1	06/03	Patologias do Sistema Respiratório	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	07/03	Patologias do Sistema Respiratório	Teórica	2
	08/03	Caso Clínico	Seminário	2
2	13/03	Patologias do Sistema Respiratório	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	14/03	Patologias do Sistema Respiratório	Teórica	2
	15/03	Caso Clínico	Seminário	2
3	20/03	Patologias do Sistema Respiratório	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	21/03	Patologias do Sistema Circulatório	Teórica	2
	22/03	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
4	27/03	Patologias do Sistema Circulatório	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	28/03	Patologias do Sistema Hematopoético I	Teórica	2
	29/03	Seminários - turmas A e B	Seminário	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

5	03/04	Patologias do Sistema Hematopoético I	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	04/04	1ª Avaliação	Teórica	2
	05/04	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
6	10/04	Patologias do Sistema Digestório	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	11/04	Patologias do Sistema Digestório	Teórica	2
	12/04	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
7	17/04	Patologias do Sistema Digestório	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	18/04	Patologias do Sistema Digestório	Teórica	2
	19/04	Patologias do Sistema Digestório	Teórica	2
8	24/04	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	25/04	Patologias do Fígado	Teórica	2
	26/04	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
9	01/05	Feriado	0	0
		Feriado	0	0
	02/05	Patologias do Pâncreas	Teórica	2
	03/05	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
10	08/05	Patologias do Fígado	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	09/05	Patologias do Sistema Urinário	Teórica	2
	10/05	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
11	15/05	Patologias do Sistema Urinário	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	16/05	Patologias do Sistema Urinário	Teórica	2
	17/05	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
12	22/05	2ª Avaliação	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	23/05	Patologias do Sistema Nervoso	Teórica	2
	24/05	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
13	29/05	Patologias do Sistema Nervoso	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	30/05	Patologias do Sistema Nervoso	Teórica	2
	31/05	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
14	05/06	Patologias do Sistema Nervoso	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	06/06	Patologias do Sistema Nervoso	Teórica	2
	07/06	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
15	12/06	Patologia do Sistema Músculo Esquelético	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	13/06	Patologia do Sistema Músculo Esquelético	Teórica	2
	14/06	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
	19/06	Patologias do Sistema Reprodutor	Teórica	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

16		Feminino		
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	20/05	Patologias do Sistema Reprodutor Feminino	Teórica	2
	21/05	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
17	26/06	Patologias do Sistema Reprodutor Masculino	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	27/06	Patologia do Sistema Endócrino	Teórica	2
	28/06	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
18	03/07	Patologias do Sistema Tegumentar	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	04/07	Patologias do Sistema Tegumentar	Teórica	2
	05/07	Seminários - turmas A e B	Seminário	2
19	10/07	Patologias do Olho e Orelha	Teórica	2
		Aula Prática – Turma A e B	Prática	2
	11/07	3ª Avaliação	Teórica	2

*Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- 1) SANTOS, R. L.; ALESSI, A. C. Patologia Veterinária. 1. ed. São Paulo: Roca, 2010.
- 2) McGAVIN, M. D.; ZACHARY, J. F. Bases da Patologia em Veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- 3) DIJK, J. E. Van. Atlas colorido de patologia veterinária. 2. ed. Elsevier, 2008

Bibliografias acessíveis gratuitamente na internet

1. <https://evz.ufg.br/n/5618-material-didatico-disciplina-de-anatomia-patologica-animais>
2. http://www.fmv.ulisboa.pt/atlas/respiratorio/ind_resp.htm
3. https://vet.ufmg.br/editora/cadernos_tecnicos/encontro-nacional-de-patologia-veterinaria-enapave-cdrom/
4. <https://www.atenaeditora.com.br/arquivos/ebooks/estudos-em-patologia-veterinaria>

Bibliografia complementar:

- 1) BARROS, C. L. S.; DRIEMEIER, D.; DUTRA, I. S.; LEMOS, R. A. A. Doenças do Sistema Nervoso de Bovinos no Brasil. São Paulo, 2006.
- 2) GREENE, C. E. Infectious diseases of the dog and cat. 4. ed. Editora: Elsevier, 2011.
- 3) RASKIN, R. E.; MEYER, D. J. Atlas de Citologia de Cães e Gatos. São Paulo: Roca, 2003.

Links acessíveis gratuitamente na internet

1. <http://histology.medicine.umich.edu/> → Lâminas de histologia
2. <http://www.histologyguide.com/index.html> → Lâminas de histologia
3. <https://web.duke.edu/histology/> → Lâminas de histologia
4. <http://anatpat.unicamp.br/indexalfa.html> → Imagens de patologia
5. <https://www.pathology.med.umich.edu/slides/> → Lâminas de patologia
6. <https://www.pathpresenter.net/> → Lâminas de patologia
7. http://peir.path.uab.edu/wiki/Main_Page → Lâminas de histologia e patologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

8. https://histodb11.usz.ch/pages/liste_praep.html#en → Lâminas de histologia e patologia
9. <https://histology.vet.ohio-state.edu/home> → Lâminas de histologia e patologia
10. http://noahsarkive.cldavis.org/cgi-bin/show_image_info_page.cgi → Imagens de patologia
11. <https://secure.vet.cornell.edu/nst/> → Imagens de patologia
12. <http://www.histology-of-birds.com/search.php?s=Ultimobranchial+body> → Lâminas de histologia
13. <https://partnersah.vet.cornell.edu/avian-atlas/#/> → Imagens de patologia

*Outros Materiais poderão ser disponibilizados pelo professor via plataforma Moodle.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Profa Daiane Ogliari